



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 132/2013

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 266/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME:** Maria do Carmo Alves Cezar

**MATRÍCULA:** 012705

**PERÍODO:** 01/03/2013 a 13/03/2013

**CH:** 25h

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO:** EMEF Aida Lofego de Castro (Matutino 07 as 11:20 hs)

**MOTIVO:** Aumento de matrícula escolar.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/03/2013.

Carlos Roberto Vilguciras  
Chefe de Gabinete